



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR) REFERENTES ÀS
MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS DE INVESTIMENTO E APLICAÇÕES DO
EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTA.**

(Item 41, Anexo X, Res. TC Nº 067/2019)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao **Item 41, Anexo X, da Resolução TC nº 067/2019 – AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR)**, não acompanham o processo de **Prestação de Contas 2019 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês-CORTESPREV**, em virtude de dificuldades operacionais, ao tempo que solicitamos a possibilidade de juntada do respectivo documento, posteriormente a Prestação de Contas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Cortês, 16 de Março de 2020.

ALMIR MELO BORBA
DIRETOR EXECUTIVO